



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS
AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS / RS - CEP 98.528-000 / CNPJ - 94.442.282/0001-20
FONES: (55) 3616-3058 / 3071
Home page: www.derrubadas-rs.com.br
E-mail: prefeitura@derrubadas-rs.com.br

TERRA DO SALTO YUCUMÃ

PORTARIA Nº 457, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2022

Exonera servidora municipal e dá outras providências.

ALAIR CEMIN, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação vigente, com base no inciso II, do art. 85 da Lei Orgânica do Município de Derrubadas/RS,

EXONERA

A servidora municipal **DIÊNEFER EDUARDA DELARMELIN**, CI 5107723164/SSP/RS e CPF nº 051.015.400.05, do cargo em comissão de Assessora Especial de Secretário, a contar de 30 de dezembro de 2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas, aos 19 de dezembro de 2022.


Alair Cemin
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.
Aos 19/12/2022.


Helio Lampert
Agente de Recursos Humanos.